



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.799/2020

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 25, 36 e 63 inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório, os quais ficam enquadrados na classe 2, nas datas mencionadas, com fundamento no artigo 25 e parágrafos, artigo 36 e ainda artigo 63 inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

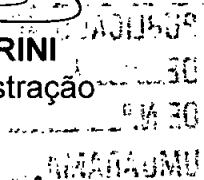
NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	DATA PARA AVANÇO NA CLASSE 2
Janine Barbosa de Oliveira	1001241	11/04/2016	02/05/2020
Pricila dos Santos Felizardo Barros	997472	18/03/2016	12/05/2020

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2020.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 | agosto | 20 20  
DE N.º 11.930  
UMUARAMA 14 | 08 | 20 20  
Daniel  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS